



## **ASSOCIAÇÃO TATO´A PARAKANÃ**

### **CONSELHO DO POVO PARAKANÃ**

#### **TERMO DE REFERÊNCIA**

---

#### **FORTELECIMENTO DA CADEIA DE VALOR DE RECURSOS FLORESTAIS NÃO MADEIREITOS DO PLANO DO POVO PARAKANÃ DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL DA TERRA INDÍGENA APYTEREWA**

##### **Apresentação**

A The Nature Conservancy (TNC) é uma organização global de conservação ambiental dedicada à preservação em grande escala das terras e água das quais a vida depende. Guiada pela ciência, a TNC cria soluções inovadoras e práticas para os desafios da atualidade, para que a natureza e as pessoas possam prosperar juntas. Trabalhando em 72 países, a organização utiliza uma abordagem colaborativa, que envolve comunidades locais, governos, setor privado e outros parceiros. No Brasil, onde atua há mais de 25 anos, a TNC promove iniciativas nos principais biomas, com o objetivo de compatibilizar a conservação dos ecossistemas naturais com o desenvolvimento econômico e social dessas regiões. O trabalho da TNC concentra-se em ações ligadas à Agropecuária Sustentável, Segurança Hídrica e Infraestrutura, além de Restauração Ecológica e Terras Indígenas. Saiba mais sobre a TNC em <http://www.tnc.org.br>

O Programa Brasil da TNC implementa projetos de conservação ambiental e bem-estar social em parceria com organizações não governamentais e órgãos governamentais federais, estaduais e municipais. O Programa Povos Indígenas é uma das prioridades estratégicas da TNC e busca incentivar a gestão territorial e ambiental das terras indígenas em bases ambientalmente responsáveis como ferramenta de planejamento estratégico das comunidades promovendo a conservação efetiva da biodiversidade. Outra iniciativa desse programa é a promoção do diálogo entre empresas e povos indígenas visando o estabelecimento de boas práticas corporativas de suas cadeias produtivas com respeito aos direitos dos povos indígenas.

Nesse contexto, em 2007, o Programa Brasil TNC e a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) firmaram Acordo de Cooperação Técnica/ACT (01/2007 e 01/2012) com vigência até 2020. O objetivo central é a promoção e implementação de políticas públicas ambientais e de etnodesenvolvimento e

gestão territorial e ambiental dos Povos e Terras Indígenas no Brasil. Em 2012, resultado desse acordo, em conjunto com outras organizações governamentais e não governamentais, especialmente das organizações e redes de articulação indígena em nível nacional, o governo federal decretou a Política Nacional de Gestão Ambiental em Terras Indígenas (PNGATI). Para a implementação dessa política pública e direitos indígenas e ambientais consagrados na constituição federal de 1988, a cooperação técnica FUNAI e TNC, em articulação com o Ministério do Meio Ambiente (MMA), implementou o Projeto Gestão Ambiental em Terras Indígenas (GATI) – de 2010 a 2016, apoiado pelo Global Environment Facility – Fundo Global para a Natureza.

Em 2014, iniciou-se o Projeto “Implementando a Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas na Amazônia Oriental (IGATI)”, apoiado com recursos do Fundo Amazônia (por meio do Banco Nacional para o Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)). Seu objetivo é colaborar com a implementação da PNGATI com apoio estratégico à seis Planos de Gestão Territorial e Ambiental - PGTA em seis Terras Indígenas: PGTA Oiapoque - terras indígenas/TI Galibi, Jumina, Uaçá) e Waiãpi (TI homônima) – localizados no Amapá; e dois PGTA no Pará: Xikrin (TI Trincheira Bacajá) e Parakanã (TI Apyterewa).

No Pará, a TNC atua na região do Médio Xingu (rica pela sua enorme diversidade biológica e cultural e grandes desafios no contexto do impactos do arco do desmatamento da Amazônia e políticas públicas de infraestrutura), apoiando diretamente os povos Xikrin e Parakanã. Com ambos povos, desde 2010 TNC e FUNAI iniciou o processo de construção dos seus Planos de Gestão Territorial e Ambiental. Como resultado do projeto, esperasse que governo, organizações indígenas e demais atores não governamentais (sociedade civil e empresas) possam replicar e multiplicar experiências bem-sucedidas de gestão territorial e ambiental de terras indígenas no condão dos direitos indígenas.

## **2. Justificativa**

Necessidade de reformas específicas para melhor atender às a Associação Tato’A na implementação dos projetos de manejo sustentável de recursos naturais:

- A UGP da aldeia Apyterewa está em ótimas condições, apenas necessitando pequenos reparos numa calha para proteção da chuva e modernização das instalações elétricas, do banheiro e do giral da cozinha;
- Na aldeia Raio de Sol, a UGP está também em bom estado, mas necessitará restaurar os pilares da varanda, troca de telhas eternit e modernização dos espaço interno, com novas divisões de paredes e comodios. Além da modernização da rede elétrica interna e dos equipamentos de banheiro e cozinha;
- Já a UGP da aldeia Xingu, com 3 espaços alinhados na forma de U, necessitam a instalação de paredes de madeira, portas, rede elétrica, banheiro e cozinha bem como reposição de telhas. Por outro lado, conta com um piso queimado em ótimo estado.

## **3. Objetivo**

O presente Termo de Referencia tem como objetivo a contratação de para prestar serviços para excutar serviços de pedreiro geral para a reforma nas 3 Unidades Gestoras Parakanã (UGP) localizadas na Terra Indígena (TI) Apyterewa de acordo com as especificações deste edital:

- (1) aldeia Apyterewa (especificações técnicas no Anexo C deste edital),
- (2) aldeia Xingu (especificações técnicas no Anexo B deste edital)
- (3) Karahy a Puya - Raio de Sol (especificações técnicas no Anexo A deste edital)

## **4. Atividades**

- 4.1 Atividade A: Realização de reunião com equipe da TNC e representantes da Associação Tato´A, em Altamira, para elaboração do Plano de Trabalho com o cronograma e detalhes técnicos necessários a execução dos serviços técnicos de reforma nas 3 UGP descritas neste edital (Apyterewa; Xingu; Raio de Sol) dentro dos prazos do contrato firmado entre a TNC e o proponente e leitura e assinatura de termo de responsabilidade e compromisso para trabalho com o povo Parakanã da TI Apyterewa;
- 4.2 Atividade B: Antes do início dos trabalhos em cada aldeia, em conjunto com representante da Associação TATO´A e lideranças, realizar uma reunião de apresentação da equipe e do plano de trabalho descrito no item 4.1;
- 4.3 Atividade C: Realizar os serviços de reforma junto a 3 UGP definidos neste edital e conforme plano de , reunião com os representantes da Tato´A para apresentação do plano e cronograma da reforma;
- 4.4 Atividade D: Realizar as atividades técnicas de reforma das UGP previstas no edital e em conformidade com a reunião descrita no item 4.1;
- 4.5 Atividade E: Manter todo o local da reforma organização e, após a finalização da reforma, o local da obra limpo e organizado;
- 4.6 Atividade F: Manter a TNC e Associação Tato´A constantemente informadas do andamento da execução do cronograma da reforma;
- 4.1 Disponibilizar registros fotográficos ou vídeos do acompanhamento da obra, em formato para uso em celulares, para acompanhamento da TNC e Associação Tato´A do andamento da reforma;

## 5. Produtos

**Produto A:** Reforma concluída da UGP da aldeia Apyterewa conforme especificações técnicas descritas no Anexo C;

**Produto B:** Reforma concluída da UGP da aldeia Raio de Sol conforme especificações técnicas descritas no Anexo A;

**Produto C:** Reforma concluída na UGP da aldeia Xingu conforme especificações técnicas descritas no Anexo B;

## 6. SELEÇÃO E CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

### 6.1. Obrigatórios

A proposta técnica-financeira deverá conter os seguintes itens:

- a. Cronograma preliminar de execução das atividades e entrega do produto;
- b. Proposta financeira.
- c. Experiência prévia em serviços de pedreiro geral em obras civis;
- d. Prazo de validade da proposta técnica-financeira

Os critérios de seleção de propostas seguirão o princípio da qualidade técnica e de preço.

A proposta técnico-financeira deve ser enviada para a TNC por meio digital no endereço eletrônico [luciana.lima@tnc.org](mailto:luciana.lima@tnc.org) com o título da mensagem: **Edital Reforma UG Parakanã.**

## 7. Prazo

O edital ficará aberto até dia 25/01/2019 ou até a seleção e contratação da empresa após

apresentação de, no mínimo, 3 propostas.

## 8. Forma de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados de acordo com o seguinte plano:

Pagamento	Descrição	Valor em %
1º pagamento	Após a assinatura do contrato e emissão de nota fiscal	30%
2º pagamento	Após a entrega e aprovação pela TNCdo Produto A e emissão de nota fiscal	70%

### **Anexos:**

Anexo A: Descrição dos Serviços - Adeia raio de Sol (ver link <https://tnc.box.com/s/tqwxujh2hcr1gu350e4kvvnmonuk8x97> )

Anexo B: Descrição dos Serviços - Aldeia Xingu (ver link <https://tnc.box.com/s/tqwxujh2hcr1gu350e4kvvnmonuk8x97> )

Anexo C: Descrição dos Serviços - Aldeia Apyterewa (ver link <https://tnc.box.com/s/tqwxujh2hcr1gu350e4kvvnmonuk8x97> )

Anexo D: Lista de Materiais Fornecidos (ver link <https://tnc.box.com/s/704j698lmyddzqav1bobo59mlhfode7w> )